

Grande leilão
Prefeitura Municipal
MARECHAL DEODORO -AL

Edital 001/2022

Data: 21 de junho de 2022

Hora: 10:00HS.

Local: Prédio da Garagem Municipal

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com exmº Drº **Cláudio Roberto Ayres da Costa (Prefeito do Município)**.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente e com todos requisitos de segurança sanitária e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/cheque e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão no escritório do Leiloeiro ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) O lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até a sua posse definitiva.

5ª.) No caso do cheque dado em pagamento do lote (s) arrematado (s) ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante, multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor do lote (s) arrematado (s).

6ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes.

7ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

8ª.) O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados e a, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, terá o prazo até 30 (trinta) dias, para entregar ao arrematante toda a documentação regularizada bem como: Recibo do veículo, ata de posse, diploma, RG e CPF do Exmº Prefeito, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Alagoas com as documentações fornecidas, conforme exigência do DETRAN/AL.

09ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e emplacements retroativos a data do leilão, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEAL 006

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------|--|---------------|
| 01 | GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA DE CADEIRAS ,FOGÕES, ARMÁRIOS, BEBEDOUROS E ESTANTES DE AÇO. | R\$ 500,00 |
| 02 | FIORINO FURGÃO AMBULÂNCIA SUCATA SEM IDENTIFICAÇÃO. | R\$ 100,00 |
| 03 | 5 FOGÕES, 6 FREEZERS, 01 MICRO-ONDAS E 02 MÁQUINAS DE LAVAR. | R\$ 500,00 |
| 04 | 03 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E EQUIPAMENTOS ANEXOS DIVERSOS. | R\$ 200,00 |
| 05 | MOTOCICLETA NXR BROS ESD 150, PLACA ORL 3860 DE COR BRANCA, ANO MODELO 2012/2012 | R\$ 1.000,00 |
| 06 | VW KOMBI DA ILUMINAÇÃO | R\$ 2.000,00 |
| 07 | GRANDE QUANTIDADE DE AR CONDICIONADOS SPRINTER E DE JANELA. | R\$ 1.000,00 |
| 08 | 01 ENCUBADORA COMPLETA, 3 BALANÇAS INFANTIS, 13 AUTOCLAVES, FERRAMENTAS PARA ODONTOLOGIA E 2 GELA ÁGUA. | R\$ 1.000,00 |
| 09 | 8 SERVIDORES DE REDE COM HDS, DIVERSOS MONITORES, CPUS, IMPRESSORAS, TVS LCD, LED E TUBO E 04 CADEIRAS JARDINEIRA DE 3 LUGARES | R\$ 1.000,00 |
| 10 | 05 JANELAS BASCULANTES DE FERRO | R\$ 250,00 |
| 11 | 01 COFRE DE FERRO APROX. 80 X 1,00M | R\$ 50,00 |
| 12 | FIAT UNO ECONOMY, PLACA NMJ0377, ANO E MODELO 2010/2011, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9B15822AB6513634, RENAVAL: 00244819483. | R\$ 7.000,00 |
| 13 | ONIBUS WW 15.190 EOD E.HD ORE, PLACA NMF 9037, ANO MODELO 2011/2011, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI 9532882W3BR151068, RENAVAL 331136830. | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|-----------|--|----------------------|
| 14 | DOBLO ESSENCE 1.8, PLACA OHB 7958, ANO MODELO 2012/2013, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOL, CHASSI 9DB117609D0197231, RENAAM 00489420222. | R\$ 9.000,00 |
| 15 | MONTANA SBANS AMB, PLACA: QWK 1179, ANO MODELO 2019/2020, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOL, CHASSI: 9BG0A80302B124288, RENAAM: 01209605615 | R\$ 8.000,00 |
| 16 | CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA: ORE 6004, ANO MODELO 2014/2014, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, CHASSI: 9BGJB15Z0EB268861, RENAAM: 01013314848. | R\$ 19.000,00 |
| 17 | FIAT DOBLO, PLACA QLL 5013, ANO MODELO 2018/2018, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOL, CHASSI 9BD1196GDJ1146703, RENAAM 01154083524. | R\$ 16.000,00 |
| 18 | DIVERSAS LUMINARIAS DE FERRO | R\$ 100,00 |
| 19 | WW SAVEIRO AMB PLACA ORL 3823, ANO MODELO 2017/2017, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOL, CHASSI 9BWKB45118HP128128, RENAAM 01118541453. | R\$ 13.000,00 |
| 21 | DIVERSOS TUBOS DE PVC PRETOS | R\$ 50,00 |
| 22 | MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS ESD, ANO/MOD 2012, COR VERMELHA, A ALCOOL/GASOL, PLACA ORL3860, CHASSI 9C2KD0540CR567887, RENAAM 507656776. | R\$ 1.000,00 |